LEI Nº. 1.579/07

MODIFICA A NOMENCLATURA DO PROJETO 1.056 PARA 1.070 E SUA DESCRIÇÃO, CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.563/2007, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica modificada a nomenclatura do projeto de nº. 1.056 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Agricultura, constante da Lei Municipal nº. 1.563, de 12 de setembro de 2007, para 1.070 - Aquisição de uma Retroescavadeira – Programa PRODESA-MAPA, com efeito retroativo à data da legislação instituidora, objetivando a aquisição de equipamento para os serviços da Agricultura deste Ente Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA (SC), 18 de Outubro de 2007.

ANTONIO LUIZ MARIANI
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente Lei foi sancionada e publicada nesta data e na forma da Lei. Em, 18 de Outubro de 2007.

Eloísa Suffredini
Secretária Municipal de Administração